

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2255

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 073/2025

EMENTA: Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Diretor da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

FÁBIO AMBROZIO PORPINO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Parazinho, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, e em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO Nº 001/2023/CMP, que "CRIA A ESCOLA DO LEGISLATIVO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...", e considerando que a estrutura organizacional da Escola do Legislativo prevê a função de Direção, a ser desenvolvida por servidor da Câmara Municipal designado pelo Presidente;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Senhor Alex Vando Tarquinio de Araujo, inscrito no CPF/ME sob o número 056.***.***-56, para exercer a função de Diretor da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. A função de Direção está prevista no Art. 4º, inciso II, e § 1º, inciso II, da Resolução Nº 001/2023/CMP, e será desenvolvida em regime de colaboração.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Parazinho (RN), 07 de outubro de 2025.

FÁBIO AMBROZIO PORPINO
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
FÁBIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 45426768